

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS****Nº 02/2026**Requisitante: **Secretaria Municipal de Saúde**

Secretário Responsável pela Demanda de Contratação: Saionara Oliveira Bellini

Servidor(a) responsável pela digitação/elaboração: Saionara Oliveira Bellini
E-mail: **saude@boavistadoincra.rs.gov.br****1. Especificação do objeto:** Materiais de enfermagem**2. Justificativa da Necessidade:**

2.1 Faz-se necessário a aquisição de materiais de enfermagem para a Unidade Básica de Saúde (UBS) para garantir à continuidade, a qualidade e a segurança dos atendimentos prestados a população. A indisponibilidade ou insuficiência desses insumos compromete diretamente a assistência, podendo resultar em atrasos nos atendimentos, riscos e segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde. Diante do exposto, justifica-se a necessidade de aquisição dos materiais de enfermagem solicitados, a fim de assegurar a regularidade dos serviços, a segurança assistencial e a eficiência das ações de saúde desenvolvidas por esta unidade. Os materiais e quantitativos solicitados são para suprir as demandas da unidade até o encerramento do processo de licitação que esta em andamento.

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	350	UNID	Água para injeção 10ml	0,65	227,50
02	5	CX	Agulha 13X4,5 C/100	15,00	75,00
03	5	CX	Agulha 20x5,5 c/100	15,00	75,00
04	5	CX	Agulha 25x7 c/100	15,00	75,00
05	5	Cx	Agulha 25x8 c/100	15,00	75,00
06	2.000	UNID	Seringa 5ml s/ agulha	0,35	700,00
07	20	CX	Abaixador de língua madeira c/100	10,00	200,00
08	4	UNID	Vaselina 1L	49,00	196,00
09	15	PCT	Gaze 11 fios 7.5x7.5 pct c/ 500	39,00	585,00
10	200	UNID	Luva Estérel 6.5	1,85	370,00
11	50	UNID	Álcool 70%	8,90	445,00
12	4	CX	Indicador Químico para autoclave cx c/ 500	690,00	2.760,00
13	2	CX	Curativo pós coleta CX C/ 500	20,00	40,00
14	5	PCT	Touca Descartável TNT pct c/ 100	9,90	49,50

4. Valor Preliminar da Contratação: R\$5.873,00**5. Data Desejada para a Contratação:** Até a data de 06/02/2026**6. Grau de prioridade:** Alto, considerando a necessidade de manter os atendimentos com qualidade e segurança para pacientes e profissionais de saúde.**7. Do Fiscal do contrato:** Conforme a Portaria nº 263/2025, ficando na ordem, Fiscal Kleber Nilson Pereira Ferreira, Suplente Alvaro Kilpp.**8. Informações adicionais:** A prestação de serviço deverá ser em uma única vez, no endereço Rua Dorario Battu Pereira, nº 551, Centro.**9. Dispensa de ETP conforme decreto 01/2026.**

Boa Vista do Incra, 29 de janeiro de 2026.

Saionara Oliveira Bellini